



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA-SE
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 SETOR DE PLANEJAMENTO

000012
[Handwritten signature]

Estudo Técnico Preliminar

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP) de nº 021, a demanda ora em análise refere-se ao Documento de Formalização de Demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP), para demanda ora em análise, que se refere à necessidade de utilização de Energia Elétrica nos setores da secretaria de desenvolvimentos social, para desenvolvimentos dos serviços que são realizados pelos setores internos e externos da secretaria. Sendo o fornecimento de energia indispensável para a rotina normal de trabalho dos servidores.

A Secretaria de Assistência conta com diversos setores que fornecem serviços à população, assim também como setores internos administrativos. Para a execução dos mais diversos serviços, é necessário que se tenha um fornecimento de Energia para a utilização dos equipamentos eletrônicos, luz ambiente e demais necessidades dos setores. A exemplo, o setor responsável pelo serviço do Programa Bolsa Família, um dos mais procurados pelos munícipes, conta com vários equipamentos eletrônicos, sem eles não é possível ter acesso ao sistema por onde são feitos os cadastros das famílias.

Portanto, é de suma importância que a secretaria e os seus centros de atendimento tenham uma fonte de distribuição de energia para o bom funcionamento e maior desempenho das funções internas administrativas.

O objetivo da demanda é garantir condições de boa execução dos serviços promovidos pelos Benefícios Eventuais do SUAS e principalmente o atendimento àqueles que enfrentam de forma direta, os impactos das vulnerabilidades e riscos sociais. Portanto, compreende-se a importância de manter e aprimorar seus serviços públicos para atendimento das demandas e serviços oferecidos por esse órgão.

Levando em consideração o que foi exposto, faz-se necessário a realização do Estudo Técnico Preliminar para solucionar a demanda em questão.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Solicitante
SETOR DE PLANEJAMENTO DO FMAS	Isadora Sales de Andrade

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA-SE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR DE PLANEJAMENTO

000013

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Na forma do disposto no art. 18, §1º, da Lei Federal 14.133, é feito o levantamento de mercado, para fins de identificação das possíveis soluções existentes. A equipe de planejamento deve evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, realizando uma análise comparativa entre as soluções identificadas, com objetivo de identificar a que apresenta maior vantajosidade econômica, ganhos de eficiência administrativa, continuidade sustentável social e ambiental.

Consiste no estudo e análise das alternativas possíveis de soluções, para chegar a uma melhor visando a demanda que é o fornecimento de Energia Elétrica para garantir condições de boa execução dos serviços promovidos pela secretaria, seus setores administrativos e os de serviços aos munícipes, assistidos pelos Benefícios Eventuais do SUAS através dos CRAS I e II e da Secretaria de Desenvolvimento Social do município.

Para o uso de energia elétrica, temos as seguintes opções no mercado aqui em Sergipe:

- ✓ Energia hidrelétrica: A energia hidrelétrica é a principal do país, gerada pela força da água nas usinas hidrelétricas. A mais utilizada pela população do estado, a empresa concessionária que distribui energia elétrica no estado é a Energisa Sergipe - Distribuidora.
- ✓ Energia solar: gerada por meio da radiação do sol, fonte inesgotável, que é captada em painéis fotovoltaicos ou por meio de um sistema hipotérmico, os quais podem tanto ser instalados em telhados quanto em áreas abertas. Seria necessário a contratação de uma empresa responsável pelo estudo da estrutura de captação da energia solar para fornecimento, contratação de equipe para montagem do sistema e profissionais na área para suporte e manutenção. A maioria dos prédios utilizados por este órgão são alugados, o custo para tal solução seria maior.
- ✓ Energia eólica: energia renovável gerada pela força dos ventos, mas ainda está em fase de expansão no estado. Existe apenas um parque eólico no estado, localizado na Barra do Coqueiros - Se.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Foram analisadas contratações similares feitas por este município, bem como por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais e termos de referência, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendesse esta necessidade.

Posteriormente a análise, foi possível concluir que, o objeto em questão, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública, a melhor alternativa existente será a contratação de uma empresa concessionária de distribuição de Energia Elétrica, seguindo o padrão de fornecimento já existente. Aqui em Sergipe a empresa concessionária é a Energisa. Visando que são utilizados vários prédios



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA-SE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR DE PLANEJAMENTO

000014

pelos órgãos em sua maioria alugados, e outros sistemas de captação de energia, a exemplo do solar, teria que ser feito o levantamento de custos, contratação de empresa para o estudo e projeto dos kits de captação solar e uma contratação para instalação dos mesmos.

Sendo assim, a contratação deverá ser por inexigibilidade, em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

Tratando-se de ser classificado como serviços em geral, internos e externos, para as atividades ofertadas pelos Serviços de Benefícios Eventuais do SUAS juntamente com a Secretaria de Desenvolvimento Social, possuindo padrões de qualidade e que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado, enquadrando-se na categoria de serviço comum e fornecimento continuado para manutenção da atividade da Secretaria, sem dedicação de mão de obra exclusiva, de modo que existe a empresa que fornece este tipo de bem.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1 Lei Federal 14.133/2021, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- 6.2 Prestar serviço de qualidade, fornecendo energia de forma ininterrupta, de modo a permitir a execução das atividades operacionais da Contratante;
- 6.3 Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e, inclusive, às recomendações aceitas pela boa técnica;
- 6.4 O Contrato terá por objeto a contratação de serviços de fornecimento de Energia Elétrica às unidades consumidoras da contratante, situadas na área de concessão da CONTRATADA, que serão prestadas nas condições que estarão estabelecidas no Termo de Referência;
- 6.5 O valor mensal estimado no item supra será apurado em razão do consumo e da demanda de energia elétrica consumida pelo Município na área de abrangência da Empresa;
- 6.6 O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada da Contratada, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento da Prestação de Serviços;
- 6.7 Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- 6.8 A contratada deverá apresentar documentos que comprovem qualificação técnica, que serão explicitados no Termo de Referência e no respectivo Edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA-SE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR DE PLANEJAMENTO

000015

6.9 A execução do contrato será fiscalizada por servidor designado em portaria específica, com autoridade para exercer, em nome deste Fundo Municipal de Assistência Social, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização dos serviços contratados.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades a serem contratadas foram baseadas no histórico de contratações da secretaria, levando em conta as demandas ao longo de um período dos últimos 12 meses, bem como a priorização para realização dos diversos serviços externos e internos ligados a Secretaria de Desenvolvimento Social.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação pretendida serão consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Ficará a critério da equipe de contratações avaliar o método que será a contratação no processo licitatório de acordo com a lei 14.133/2021.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratação correlata visto que a infraestrutura de fornecimento dos serviços já está disponível.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A demanda está alinhada ao Planejamento e Gerenciamento de Plano Anual de Contratação - PAC 2025 - DFD nº 42/2024 UASG 927819 registradas pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Itabaiana - Se.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Considerando que as contratações públicas buscam resultados positivos para a Administração, os resultados pretendidos são apontados em termos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade, em busca do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como de desenvolvimento nacional sustentável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA-SE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR DE PLANEJAMENTO

000013

Com esta contratação, a Secretaria do Desenvolvimento Social espera atender com eficácia a demanda que fora requisitada, a fim de desenvolver os serviços prestados de forma produtiva e eficiente, buscando alcançar resultados alinhados com o interesse público e contribuir para a otimização dos serviços administrativos e os que são oferecidos aos munícipes atendidos pelos Centros de Referência e Assistência Social I e II, pelos Benefícios Eventuais Do Suas através da Secretaria de Desenvolvimento Social.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há necessidade de adequação dos ambientes para a contratação, visto que os imóveis possuem as instalações as necessárias para o recebimento do serviço, que já é atualmente prestado pela empresa ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Para o objeto em estudo, os impactos ambientais podem ser considerados insignificantes, considerando a capacidade técnica e operacional da empresa

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante de todas as considerações citadas nos itens anteriores, a Equipe de Planejamento aponta como viável a contratação de uma concessionária de fornecimento de Energia Elétrica para atender a demanda citada acima vinculada aos serviços desenvolvidos por esta secretaria.

Considerando os pontos listados acima, esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Itabaiana/SE, em 16 de dezembro de 2024.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Aline dos Santos Rodrigues

(Servidores Responsáveis OU Equipe de Planejamento)

Deamir dos Santos Costa

De acordo, aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar da Contratação.

Secretaria do Desenvolvimento Social de Itabaiana-SE